

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2
PAUTA DA 24ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA			
DATA: 11/07/16		HORA: 15HORAS	
LOCAL: AUDITÓRIO 2 E 4 DEPUTADO ALMIR PINTO E ABELARDO COSTA LIMA			
PRESENCADOS DEPUTADOS:			

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

ATA DA 23ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III – ORDEM DO DIA

a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.014 – “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. (COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 05/07 DEPUTADOS DRA. SILVANA E ROBERTO MESQUITA

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 7º E ACRESCENTA O ANEXO ÚNICO”

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

2. PROPOSIÇÃO Nº 65/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.010 – “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMPLEMENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CMADS; CVTUDU; COFT; CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 05/07 DEPUTADOS(AS) DRA. SILVANA E ROBERTO MESQUITA

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER – “CRIA O ART. 31 DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.010/2016, RENUMERANDO OS DEMAIS”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 3/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO – “ADICIONA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 28 DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 8.010/2016”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA O DISPOSITIVO NO ARTIGO 2º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 5/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 7º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL COM MODIFICAÇÕES

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 6/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 7º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “MODIFICA DISPOSITIVO NO ARTIGO 9º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 8/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO – “ACRESCE DISPOSITIVO NO ARTIGO 9º DA PROPOSIÇÃO N º 65/2016, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 9/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O ARTIGO 9º E RENUMERA OS SEGUINTE DO PROJETO DE LEI N 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 10/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §2º AO ARTIGO11 DPO PROJETO DE LEI Nº 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 11/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §1º AO ARTIGO16 DO PROJETO DE LEI Nº 65/5016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA ADITIVA Nº 12/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AUDIC MOTA E DRA. SILVANA – “ACRESCENTA O §3º AO ARTIGO12 DO PROJETO DE LEI Nº 65/2016, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.010”.

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-03
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

3. PROPOSIÇÃO Nº 69/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.016 – “ALTERA O ANEXO III DA LEI N.º 14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONTRIBUINTES COM AS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.” (CICTS; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. PROPOSIÇÃO Nº 71/2016 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.018 – “INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ (FEFF)”. (CICTS; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias